



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CMI

Processo Licitatório nº PP-06/2018, Pregão Presencial. Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e materiais de expediente, visando atender eventual necessidade da Câmara Municipal de Itupiranga- CMI/PA, durante o exercício de 2018.

Senhor Presidente, Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaboremos parecer sobre a licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a competente avaliação técnica.

RELATORA

Sra. MAYARA COSTA DE ARAÚJO, contadora, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itupiranga - PA, nomeada através da Portaria nº 04/2018 - CMI - Gabinete da Presidência declara para os devidos fins, junto ao tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **parágrafo 1º do artigo 11 Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014**, que analisou integralmente a processo nº PP- PP-06/2018, Pregão Presencial. Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e materiais de expediente, visando atender eventual necessidade da Câmara Municipal de Itupiranga- CMI/PA, durante o exercício de 2018, celebrado com C ROBERTO SILVA |& CIALTDA EPP, durante o exercício de 2018, com base nas regras instituídas pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro quem o referido processo se encontra revestido de TODAS as formalidades legais previstas no processo de contratação e com os documentos necessários como a solicitação de licitação, termo de referência com justificativa, termo de compromisso, relatório de cotação de preços, solicitação de despesas, termo de autorização da autoridade, autuação, Portaria nº03/2018-Gab. Presidência que dispõe sobre a designação formal do pregoeiro e Portaria/alteração 012/2018, que altera membro da comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, minuta com edital com anexos, termo de referência e Minuta de Contrato, Parecer Jurídico, Edital com anexos, publicação, Declaração de Estado do Pará, Poder Legislativo da Câmara Municipal de Itupiranga - PA CNPJ/SRFB: 22.936.215/0001-51 Adm.: 2017-2018, Avenida 14 de julho, 61, CEP: 68-580-000, centro de Itupiranga - PA. A retirada de edital, credenciamento, propostas, documento de habilitação, ata dos trabalhos da sessão pública, resultado de licitação, publicação e parecer jurídico.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Itupiranga - PA, 28 de maio de 2018.

MAYARA COSTA DE ARAÚJO

Controladora Interna

*Mayara Costa de Araújo
Controle Interno
Portaria: 004/2018
C. M. I.*